



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2023

**PROMOVE A EXONERAÇÃO COMPULSÓRIA
DE SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL, APOSENTADO PELO REGIME
GERAL DA PREVIDÊNCIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a edição da Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, que estipulou novo marco para a compulsoriedade da aposentação do servidor público efetivo, passando a incidir ao implemento dos 75 anos de idade;

Considerando a edição da Lei Complementar Federal nº 152/2015;

Considerando que a aposentadoria compulsória do servidor público acontece de forma automática quando o trabalhador alcança os 75 anos de idade;

Considerando que funcionário é obrigado a se aposentar do serviço público por ter atingido o limite de idade permitido para o exercício do cargo público;

Considerando as decisões contidas nos Acórdãos nº s 3541/19 (Segunda Câmara) e 1468/19 (Pleno) exaradas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a decisão do STF, unânime, tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1.302.501, com repercussão geral (tema 1150), no plenário virtual, do dia 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública do Legislativo Municipal, Neuza Maria Codato, ocupante do cargo de Escrituraria, com carga horária de 40 horas semanais, por implemento de idade, ocorrida no dia 8 de Abril de 2023.

Art. 2º. Fica determinado ao Controlador Interno para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Beltrão, 26 de Junho de 2023.

Gustavo Eiji Watashi
Presidente do Legislativo